PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 102276-50.2020.8.26.0602 7ª VARA CÍVEL

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024, nesta Comarca de Sorocaba à Rua Luiz R. Maffei, 615 - Jd. S. Lourenço, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie Contratos que Sgt Empreendimentos Imobiliários S.A. move a Gruplaa Divisorias Ltda

pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:

01 veículo placa DFJ7711, marca/modelo GM/S10 2.4S, ano fabricação/modelo 2001/2001, chassi 9BG124AX01C417442; sem funcionamento por estar parada há cerca de dois anos; em regular estado de conservação, com desgastes da ação do tempo e do transporte dos materiais p/ divisórias; contém um kit gás com cilindro grande; pneus em bom estado. Avaliada em R$ 30.000,00. (Trinta mil reais); sem mais

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Marcos Paulo Leite dos Santos, RG: 22.934.570-0; CPF: 199.955.278.47; End: Rua Luiz Ricardo Maffei, 615/861; Jd. S. Lourenço, Sorocaba que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abri mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a copia.

OFICIAL DE JUSTIÇA Afonsina Ramos

DEPOSITÁRIO Marcos Paulo Leite dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AFONSINA DE FATIMA RAMOS OLIVEIRA, liberado nos autos em 03/10/2024 às 09:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022276-50.2020.8.26.0602 e código 7z9Wxj9r.